



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA N° 760/22, de 14 de março de 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** Vicente de Paulo Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pelo inciso II do art.19 da Resolução nº017, de 04 de dezembro de 1990 (Regimento Interno),

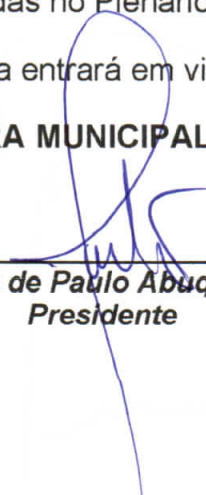
**CONSIDERANDO** a realização de obras no Plenário 05 de Julho, constante de pintura e modificação do sistema e painel de votação, encontra-se inviável a realização presencial das sessões ordinárias dos dias 14 e 15 do corrente mês;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias designadas para os dias 14 e 15 de março do corrente ano serão realizadas de forma on-line, em razão das obras realizadas no Plenário 05 de Julho.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 14 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Vicente de Paulo Albuquerque**  
**Presidente**